



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
Comunicado 01



Comunicado nº 01 ao Edital 01/2020
Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informam que fica **prorrogado até o dia 04 de setembro de 2020** o prazo para **envio postal do laudo médico** pelos candidatos com deficiência, observada as especificações contidas no item 3.4 e seus subitens do Edital nº 01/2020.

O candidato com deficiência que não enviar o laudo médico até o dia 04 de setembro de 2020 será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal